EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0006/2026
de 02 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

R E S O L V E:

Art. 1º.

Art. 2º. A Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, deve ser integrada pelos seguintes servidores:

I - ADONIAS SOUZA SILVA, CPF: 011.***.***.-16, na qualidade de Presidente;
II- LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO CPF: 048.***.***.-29
III- JOSEFA VALMIRA SILVA BOAVENTURA RAMOS, CPF: 236.***.***.-34
IV -KEROLAINE DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA, CPF: 058.***.***.-31
V -GABRIEL YURI SOUZA ALVES MURY DE BARROS – CPF: 048.***.***-10

Parágrafo único. Nos impedimentos legais e ausências do Presidente, esta será automaticamente substituída pelo membro do inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Dezembro de 2025.

ARACAJU-Se, 02 de Janeiro de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8F36-1EB6-50E7-F520 e informe o código 8F36-1EB6-50E7-F520